



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

### **Portaria n° 077/2020, de 24 de Junho de 2019.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

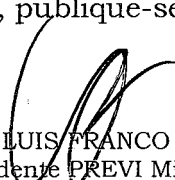
#### **CONSIDERANDO:**

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 204.504-8/09, a Portaria n° 021/2019, passa a ter a seguinte redação:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° APOSENTAR, voluntariamente por Idade e tempo de contribuição**, de acordo com parecer de fls. 15/verso do Processo n° 001749/07, de 13/03/2007, a servidora Maria Célia Andrade dos Santos, no cargo Professora, matrícula 000481-2, nível II-A, padrão II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 6° EC n° 41/03 c/c artigo 40, § 5° da CRFB/88, com proventos integrais, com efeitos válidos desde 01/08/2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

JS7

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>JS/07/20</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>